



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

LEI Nº 019.11/2007

DATA: 07.11.2007

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para o exercício de 2008 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANTONIO UDCENSKI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para o exercício de 2008, estima a receita e fixa a despesas em R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais).

ARTIGO 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, sendo as seguintes estimativas:

RECEITA CORRENTE	6.870.000,00
Receita Tributária	160.000,00
Receita de contribuição.....	25.000,00
Receita Patrimonial.....	2.970,00
Receita de Serviços.....	29.998,00
Transferências Correntes.....	6.637.032,00
Outras Receitas Correntes.....	15.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 30.000,00
Alienação de Bens.....	30.000,00
 TOTAL	 6.900.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Câmara Municipal.....	300.000,00
Gabinete do Executivo.....	340.000,00
Departamento de Administração.....	672.000,00
Departamento de Finanças.....	200.000,00
Departamento de agropecuária.....	575.000,00
Divisão de Educação.....	1.135.000,00
Divisão de Merenda Escolar.....	60.000,00
Divisão de cultura e Esporte.....	95.000,00
Departamento de Viação.....	1.051.000,00
Departamento de Saúde.....	1.185.000,00
Depto Mun. Do Meio Ambiente, Rec. Hídricos e Turismo.....	72.000,00
Dpto Mun. De Compras, Licitação e Patrimônio.....	72.000,00
Departamento de Ação Social.....	180.000,00
Conselho tutelar.....	35.000,00
Departamento de Obras e serviços públicos.....	640.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

Depto de industria, comercio e desenvolvimento municipal.....	106.000,00
Departamento de Recursos humanos.....	92.000,00
Reservas de contingência.....	90.000,00
TOTAL.....	6.900.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo e o legislativo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares nos seus respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento.

Parágrafo Único – Fica também autorizado, o executivo e o legislativo municipal, e exclui-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares, que tenham como recursos a anulação de dotações dentro do mesmo Projeto ou Atividade, mesmo que sejam de fontes de recurso diferentes, e não alterem o valor total das dotações atribuída a cada projeto ou atividade e os que decorrem de leis municipais específicas, aprovadas no exercício.

ARTIGO 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, até o dia 10 de dezembro de 2008, poderão ser utilizado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementar de dotações que se tornaram insuficientes.

ARTIGO 6º - Fica, também, o Executivo municipal autorizado a:

- I – Realizar Operações de Crédito Interna, mediante a regulamentação em Lei específica;
- II - Realizar antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até o limite fixado em Resoluções do Senado Federal, com aprovação do Legislativo Municipal.

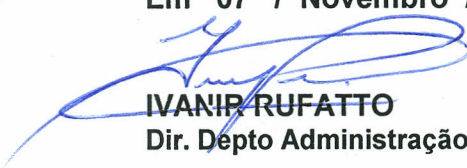
ARTIGO 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2008.

Gabinete do Executivo Municipal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete.



ANTÔNIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 07 / Novembro / 2007



IVANIR RUFATTO
Dir. Depto Administração e Planejamento



PREF. MUN. DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2008

Página: 1

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Categoria Econômica
RECEITA TRIBUTARIA		7.962.968,00	LEGISLATIVA	300.000,00
IMPOSTOS	130.000,00	160.000,00	JUDICIARIA	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	95.000,00		ESSENCIAL A JUSTICA	
IMPOSTO S/ A PROP. PRED. T	25.000,00		ADMINISTRACAO	1.376.000,00
IPTU - DO EXERCICIO	25.000,00		DEFESA NACIONAL	
IMPOSTO S/ RENDA E PROV QU	35.000,00		SEGURANCA PUBLICA	
IMP. RENDA RET. FONTES S/	35.000,00		RELACOES EXTERIORES	
IRRF-S/FOLHA PAGTO DO PE	35.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	215.000,00
IMP.TRANSM.			PREVIDENCIA SOCIAL	
ITBI - DO EXERCICIO	35.000,00		TRABALHO	
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E	35.000,00		EDUCACAO	1.195.000,00
IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQU	35.000,00		CULTURA	
ISS - DO EXERCICIO	35.000,00		DIREITOS DA CIDADANIA	
TAXAS	30.000,00		URBANISMO	640.000,00
TAXAS EXERCICIO DO PODER DE	20.000,00		HABITACAO	
TAXA LIC.FUN.ESTAB.COM.,IN	10.000,00		SANEAMENTO	
TAXA DE LICENCA PARA EXECU	10.000,00		GESTAO AMBIENTAL	72.000,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SER	10.000,00		CIENCIA E TECNOLOGIA	
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACA	10.000,00		AGRICULTURA	575.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	10.000,00		ORGANIZACAO AGRARIA	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		25.000,00	INDUSTRIA	106.000,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	25.000,00		COMERCIO E SERVICOS	
CONTR.P/CUSTEIO SERV.ILUMI	25.000,00		COMUNICACOES	
COSIP - COBRANCA NA FATU	25.000,00		ENERGIA	
RECEITA PATRIMONIAL		2.970,00	TRANSPORTE	1.051.000,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00		DESPORTO E LAZER	95.000,00
ALUGUEIS	2.000,00		ENCARGOS ESPECIAIS	
ALUGUEL DE CENTROS ESPORT	2.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIAR	970,00			
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BA	970,00			
REM.DEP. DE RECURSOS NAO V	970,00			
REM.OUTROS DEP. RECURSOS	970,00			
RENDIMENTOS DE APLICACAO	970,00			
RECEITA DE SERVICOS		29.998,00		
SERVICOS AGROPECUARIOS	6.998,00			
SERV. PREP. TERRA EM PROP.	23.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.730.000,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM	7.730.000,00			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.012.000,00			
PARTICIPACAO NA RECEITA DA	3.960.000,00			
COTA-PARTE FUNDO PART. MU	3.950.000,00			
COTA-PARTE IMP.SOBRE A PR	10.000,00			
TRANSF.COMP.FINANC.EXPLOR.	645.000,00			
COTA-PARTE COMP.FINANC.RE	600.000,00			
COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC	45.000,00			
TRANSF.REC SUS REPASSE FUN	229.000,00			
ATENCAO BASICA	180.000,00			
PAB FIXO	50.000,00			
PAB VARIABEL	130.000,00			
VIGILANCIA EM SAUDE	25.000,00			
COMPON DA VIGIL EPIDEMIO	25.000,00			
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.000,00			
COMPONENTE BASICO DA ASS	12.000,00			
GESTAO DO SUS	12.000,00			

PREF. MUN. DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2008

Página: 2

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Categoria Econômica
COMPONENTE P/QUALIFIC DA	12.000,00			
TRANSF.REC.FUNDO NAC. ASS.	27.000,00			
TRANSF.FNAS P/ OUTROS PRO	27.000,00			
TRANSF.FNAS P/ OUTROS PR	27.000,00			
TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESEN	106.000,00			
TRANSFERENCIAS DO SALARIO	45.000,00			
TRANSF. DIRETAS FNDE PROG	2.000,00			
TRANS.DIRETAS FNDE PROG.N	28.000,00			
OUT.TRANS.DIRETAS DO FNDE	31.000,00			
TRANSF. DO FNDE P/ OUTRO	31.000,00			
TRANSF FINANC ICMS-DESONER	45.000,00			
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.168.000,00			
PARTICIPACAO NA RECEITA DO	2.140.000,00			
COTA-PARTE DO ICMS	1.950.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	75.000,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE E	65.000,00			
COTA-PARTE CONTR.DE INTER	50.000,00			
TRANSF. COTA-PARTE DA COMP	8.000,00			
CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PE	8.000,00			
TRAN.REC.EST.P/PROG.S.-REP	20.000,00			
TRANSFERENCIA DO FUNDO ES	5.000,00			
TRANSF. INCENTIVO ESTADUA	15.000,00			
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNA	550.000,00			
TRANSF. DE RECURSOS DO FUN	550.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DOS	3.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA SOB	3.000,00			
MULTAS E JUROS MORA IPTU	3.000,00			
RECEITA DIVIDA ATIVA	12.000,00			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRI	12.000,00			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO	12.000,00			
RECEITA DIVIDA ATIVA IPTU	12.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00		
ALIENACAO DE BENS		30.000,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00			
ALIENACAO DE OUTROS BENS MO	20.000,00			
ALIE OUT BENS MOVEIS - DE	20.000,00			
ALIE OUT BENS MOVEIS - D	20.000,00			
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00			
ALIENACAO DE OUTROS BENS IM	10.000,00			
ALIEN. OUTROS BENS IMOVEI	10.000,00			
ALIEN. OUTROS BENS IMOVE	10.000,00			
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		-1.092.968,00		
DED. DE REC. P/ A FORMAÇÃO DO		-1.092.968,00		
DED. DE REC. P/ A FORMAÇÃO D	-1.092.968,00			
DED. DE REC. P/ A FORMAÇÃO	-733.616,00			
DEDUÇÃO RECEITA FORM FUNDE	-725.368,00			
DED. DE REC. DO FPM - FUN	-724.035,00			
DEDUÇÃO RECEITA FORMACAO	-1.333,00			
DED. DE REC. P/ A FORM. DO	-8.248,00			
DED. DE REC. P/ A FORM. DO	-359.352,00			
DED. REC.P/FORM.FUNDEF-TRA	-359.352,00			
DED. DE REC. P/ A FORM. D	-357.435,00			
DEDUÇÃO RECEITA FORMACAO	9.997,00			

PREF. MUN. DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2008

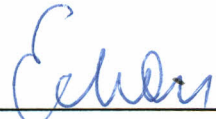
Página: 3

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Categoria Econômica
DED. DE REC. P/ A FORM. D	-11.914,00			
SubTotal		6.900.000,00	SubTotal	5.715.000,00
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras	1.185.000,00
Total		6.900.000,00	Total	6.900.000,00

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 09 de NOVEMBRO


ANTONIO UDCENSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON JOSE G. NECKER
CRC/UF: 035845/O-PR - CONTADOR

PREF. MUN. DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008

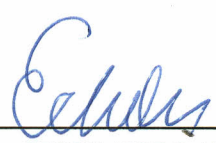
Página: 1

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
0101 - CAMARA MUNICIPAL	242.000,00	0,00	50.000,00	292.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	180.000,00	0,00	155.000,00	335.000,00
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	257.000,00	0,00	410.000,00	667.000,00
0401 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	145.000,00	0,00	53.000,00	198.000,00
0501 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	145.000,00	0,00	365.000,00	510.000,00
0601 - DIVISAO DE EDUCACAO	647.112,00	0,00	429.920,00	1.077.032,00
0605 - DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
0606 - DIVISOES DE CULTURA E ESPORTE	24.200,00	0,00	65.800,00	90.000,00
0701 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	145.000,00	0,00	713.000,00	858.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	482.600,00	0,00	662.400,00	1.145.000,00
0901 - DEPTO.DE MEIO AMBIENTE, REC.HIDRICOS E T	48.350,00	0,00	22.650,00	71.000,00
1001 - DEPTO DE COMPRAS, LICITACAO E PATRIMONIO	54.400,00	0,00	16.600,00	71.000,00
1101 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	60.500,00	0,00	110.500,00	171.000,00
1102 - CONSELHO TUTELAR	14.500,00	0,00	19.500,00	34.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO	242.000,00	0,00	396.000,00	638.000,00
1301 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM.E DESENV.	42.000,00	0,00	34.000,00	76.000,00
1401 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	48.400,00	0,00	40.600,00	89.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total.....	2.778.062,00	0,00	3.603.970,00	6.472.032,00

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 09 de NOVEMBRO de 20


ANTONIO UDCENSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON JOSE G. NECKER
CRC/UF: 035845/O-1PR - CONTADOR

PREF. MUN. DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008

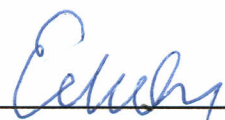
Página: 1

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101 - CAMARA MUNICIPAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0401 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0501 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
0601 - DIVISAO DE EDUCACAO	57.968,00	0,00	0,00	57.968,00
0605 - DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 - DIVISOES DE CULTURA E ESPORTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0701 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0901 - DEPTO.DE MEIO AMBIENTE, REC.HIDRICOS E T	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - DEPTO DE COMPRAS, LICITACAO E PATRIMONIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1101 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1102 - CONSELHO TUTELAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1301 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM.E DESENV.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1401 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total.....:	427.968,00	0,00	0,00	427.968,00

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 09 de NOVEMBRO de 20

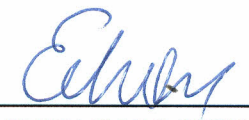

ANTONIO UDCENSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON JOSE G. NECKER
CRC/UF: 035845/O-PR - CONTADOR

TOTAL GERAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
0101 - CAMARA MUNICIPAL	300.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	340.000,00
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	672.000,00
0401 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000,00
0501 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	575.000,00
0601 - DIVISAO DE EDUCACAO	1.135.000,00
0605 - DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	60.000,00
0606 - DIVISOES DE CULTURA E ESPORTE	95.000,00
0701 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	1.051.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.185.000,00
0901 - DEPTO.DE MEIO AMBIENTE, REC.HIDRICOS E T	72.000,00
1001 - DEPTO DE COMPRAS, LICITACAO E PATRIMONIO	72.000,00
1101 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	180.000,00
1102 - CONSELHO TUTELAR	35.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO	640.000,00
1301 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM.E DESENV.	106.000,00
1401 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	92.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	90.000,00
Total.....	6.900.000,00

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 09 de NOVEMBRO de 20


ANTONIO UDCENSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON JOSE G. NECKER
CRC/UF: 035845/O-1PR - CONTADOR